

Butiá, 03 de maio de 2024.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, a **SENHORA DULIDIA DA SILVA BARBOSA**, de acordo com a Resolução 365/2007, a qual será homenageada em Sessão Solene que se realizará nesta Casa.

Salientamos que a homenageada foi indicada pelos vereadores para concorrer ao **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves** devido ao excelente trabalho que realiza na comunidade, preenchendo os requisitos exigidos na Resolução 365/2007

Esperando contar com o apoio dos colegas, solicitamos votação em regime de urgência devido à proximidade da data Sessão do referido Projeto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente



CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 356/2024

**CONCEDE DIPLOMA DE MULHER
CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º. É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **SENHORA DULÍDIA DA SILVA BARBOSA**.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. JEFERSON FREITAS DA GAMA
1º Secretário